



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 310/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.511, do Vereador **JOÃO VICTOR RAMOS**, que regula a entrada e permanência de animais domésticos nas dependências da Câmara Municipal de Jundiaí.

PARECER 20

A proposta em análise, de autoria do Vereador **JOÃO VICTOR RAMOS**, tem por objetivo regular a entrada e permanência de animais domésticos nas dependências da Câmara Municipal de Jundiaí.

Embora a boa intenção do nobre autor, a matéria em comento encontra-se eivada de vício de inconstitucionalidade e ilegalidade, em face da violação ao Princípio da Separação dos Poderes, conforme **Parecer n.º 05/2025** da Procuradoria Jurídica da Casa.

Diante disso, exaramos **voto contrário** à propositura em questão.

Sala das Comissões, 04 de fevereiro de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 105A-8928-EFD2-00F5